

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1653

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Homologação / Adjudicação	5
Credenciamento	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 332/2025
=De 09 de Junho de 2025=

O ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos da **Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo sob nº 28/2024**, e dos apontamentos recepcionados no memorando sob n.º 8.705/2024, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 280/2024;

R
E
S
O
L
V

E: aplicar as seguintes deliberações, abaixo mencionadas pelos fundamentos constantes da Decisão Final, a saber:

- **advertir por escrito**, em vista dos fatos relatados nos autos do processo acima referenciado, conforme fls. 01/121, a servidora **KARINA TORRECILLAS**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.
- **absolver**, das acusações feitas a ele constantes nos autos do processo acima referenciado, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 28/2024****Referente Portaria Municipal nº 280/2024**

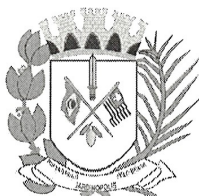
Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 280/2024, sob efeito da Portaria de nº 126/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Karina Torrecillas** e o então Chefe de Vigilância Patrimonial, **Sr. José Antonio dos Santos Junior**, apontadas através do Memorando de nº 8.705/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sra. Karina Torrecillas**, **seja advertida por escrito**, devendo constar em seu prontuário funcional, no setor de Recursos Humanos, bem como confecção de Portaria, devido ao fato de que a mesma não cumpriu com seus deveres como servidora pública, constantes na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Art. 116, IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e Art. 116, XI - tratar com urbanidade as pessoas; com fundamentação ainda na Calculadora de Densimetria da CGU (Controladoria Geral da União), resultando então na punição de Advertência.

II - Para que o referido Chefe de Vigilância Patrimonial, **Sr. José Antônio dos Santos Junior**, **seja absolvido**, das acusações feitas a ele constantes nos autos, devido ao fato das provas documentais e testemunhais não indicarem que o mesmo cometeu nenhuma infração funcional, dentro de suas atribuições., conforme Fls. 73/75.

A Deliberação Inicial foi encaminhada aos interessados, conforme Fls. 76/79 e decorrido o prazo recursal o mesmo foi apresentado pela



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULOFL
1238


Defesa da servidora, ora processada, Sra. Karina Torecillas, onde foi encaminhada e analisada pelo Procurador jurídico Dr. Anderson Mestrinel de Oliveira, deferindo as alegações e manifestações da Defesa, onde então a Comissão acatou como forma de ouvir o rol de testemunhas impostas pela Defesa, garantindo assim a ampla Defesa e contraditório e após alegações finais, determinando assim a fase de indiciamento.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

I - A referida servidora pública municipal **Sra. Karina Torrecillas**, seja advertida por escrito, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/121.

II – Para que o então Chefe de Vigilância Patrimonial, **Sr. José Antônio dos Santos Junior**, seja absolvido, das acusações feitas a ele constantes nos autos, devido ao fato das provas documentais e testemunhais não indicarem que o mesmo cometeu nenhuma infração funcional, dentro de suas atribuições a época em que o mesmo exercia Cargo em Comissão.

Jardinópolis, 04 de junho de 2025


Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 119/2024 - Pregão Eletrônico 042/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ITENS DE PADARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. LICITANTE: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Item 1, Achocolatado em pó - Conforme termo de referência; italc; R\$ 7,15. Item 2, Ameixa com caroço seca - Conforme termo de referência; morada; R\$ 52,16. Item 3, Amido de milho - Conforme termo de referência; apti; R\$ 6,49. Item 4, Arroz Agulhinha Tipo 01- Conforme termo de referência; amélia; R\$ 27,30. Item 5, Azeitona com caroço - Conforme termo de referência; campo belo; R\$ 13,69. Item 6, Bolacha tipo água e sal - Conforme termo de referência; renata; R\$ 5,18. Item 7, Bolacha Doce (Tipo maisena) - Conforme termo de referência; renata; R\$ 6,18. Item 8, Bolacha recheada - Conforme termo de referência; balducco; R\$ 2,36. Item 9, Bolacha tipo wafer - Conforme termo de referência; panco; R\$ 3,78. Item 10, Caldo de carne - Conforme termo de referência; arisco; R\$ 2,55. Item 11, Caldo de frango - Conforme termo de referência; arisco; R\$ 2,55. Item 12, Milho para canjica - Conforme termo de referência; kamoka; R\$ 8,64. Item 13, Coco ralado - Conforme termo de referência; sococo; R\$ 5,05. Item 14, Creme de leite - Conforme termo de referência; ccgl; R\$ 3,44. Item 15, Doce tipo goiabada - Conforme termo de referência; val; R\$ 5,96. Item 16, Ervilha em conserva - Conforme termo de referência; sofruta; R\$ 3,84. Item 17, Extrato de tomate - Conforme termo de referência; bonare; R\$ 2,82. Item 18, Farinha de rosca - Conforme termo de referência; Ofélia; R\$ 9,08. Item 19, Farinha de trigo - Conforme termo de referência; margarida; R\$ 3,68. Item 20, Feijão tipo 01 - Conforme termo de referência; matão; R\$ 7,01. Item 21, Fermento químico em pó - Conforme termo de referência; qualimax; R\$ 3,95. Item 22, Fubá - Conforme termo de referência; zanin; R\$ 3,44. Item 23, Pó de gelatina sem sabor e incolor - Conforme TR; apti; R\$ 4,07. Item 24, Pó para preparo de gelatina - Conforme Termo de Referência; apti; R\$ 1,74. Item 25, Leite condensado - Conforme termo de referência; marajoara; R\$ 5,89. Item 26, Leite de coco - Conforme termo de referência; imperial; R\$ 4,83. Item 27, Macarrão tipo espaguete nº 8 - Conforme TR jóia; R\$ 3,48. Item 28, Maionese tradicional - Conforme termo de referência; suavit; R\$ 6,84. Item 29, Margarina vegetal cremosa com sal - Conforme TR; Dorian; R\$ 7,50. Item 30, Pó para preparo de maria mole - Conforme TR; dr Oetker; R\$ 4,07. Item 31, Milho de pipoca - Conforme Termo de Referência; kamoka; R\$ 5,79. Item 32, Milho verde em conserva - Conforme termo de referência; sofruta; R\$ 3,81. Item 33, Molho de tomate tradicional - Conforme termo de referência; bonare; R\$ 1,62. Item 34, Oleo de soja -

Conforme termo de referência vitaliv; R\$ 5,83. Item 35, Orégano - Conforme termo de referência; pq; R\$ 39,83. Item 36, Pão de forma - Conforme termo de referência; depanes; R\$ 7,33. Item 37, Queijo parmesão ralado - Conforme termo de referência; crioulo; R\$ 5,49. Item 38, Refrigerante de cola - Conforme termo de referência; Pepsi; R\$ 7,00. Item 39, Refrigerante de guaraná - Conforme termo de referência; oriente; R\$ 5,14. Item 40, Sal refinado - Conforme termo de referência; garça; R\$ 2,68. Item 41, Suco em pó adoçado - Conforme termo de referência; frisco; R\$ 1,10. Item 42, Vinagre de álcool (branco) - Conforme termo de referência; fortaleza; R\$ 2,75. Item 43, Farinha de milho - Conforme termo de referência; quinino; R\$ 6,16. Item 44, Suco de laranja integral - Conforme termo de referência; juice box; R\$ 13,70. Item 45, Fermento biológico seco - Conforme termo de referência fermix; R\$ 2,88.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 10 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 002/2025 Pregão Eletrônico 002/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais do processo em epígrafe, ficando conforme segue: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item: 62; BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, itens: 324, 447; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item: 176; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item: 262; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item: 165; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, itens: 291, 323, 325, 337, 340, 353, 362, 369, 370, 375, 401, 402, 404, 406, 408, 422, 424, 425, 429, 430; GEMELI MEDICAL LTDA, itens: 318, 386, 395, 398, 416, 417, 436, 455; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, item: 274; PORTAL LTDA, itens: 21, 25, 31, 71, 145, 146, 149, 151, 202, 218, 319, 396, 397, 413; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 54, 55, 94, 119, 182, 205.

Processo 039/2025 Pregão Eletrônico 015/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais do processo em epígrafe, ficando as seguintes empresas: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, ALFALAGOS LTDA, ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CIRURGICA NOSSA SENHORA - LTDA, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FORCE MEDICAL INDUSTRIA E



DISTRIBUIDORA LTDA, HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.

Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Credenciamento

**Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 063/2025 Credenciamento 004/2025 Objeto: Credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura para atender à Prefeitura de Jardinópolis.

MODALIDADE	Credenciado
CANTOR SOLO	GUILSON NAZARETH QUEIROZ
BANDA	SANDRO HENRIQUE JULIO DA SILVA
MURAIS URBANOS	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

Admite-se a recurso no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido à agente de contratação, conforme instruções estabelecidas no Edital, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa